

PORTARIA Nº 0233/2025

CESSÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 6476/2025,

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023.

CONSIDERANDO que a presente cessão tem por finalidade o cumprimento do Termo de Convênio, de acordo com o inciso III, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º RECEBER, até 31/12/2028, a servidora FERNANDA VALÉRIA MANHÃES, Professor IB6.1, Matrícula Nº 19820, oriunda do Município de Armação dos Búzios, para exercer suas atividades laborativas neste Município.

Art. 2º O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por Ressarcimento da remuneração e demais obrigações legais, mediante reembolso, ao órgão CEDENTE.

Art. 3º O compute das férias da servidora cedida iniciará na mesma data da Cessão e a mesma terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2025.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0234/2025

CESSÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 6764/2025,

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023.

CONSIDERANDO que a presente cessão tem por finalidade o cumprimento do Termo de Convênio, de acordo com o inciso III, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º RECEBER, a servidora INÊS REGINA DUARTE BOTELHO, Professor IB5.2, Matrícula nº 13.945, oriunda do Município de Armação dos Búzios, para exercer suas atividades laborativas neste Município.

Art. 2º O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por Ressarcimento da remuneração e demais obrigações legais, mediante reembolso, ao órgão CEDENTE.

Art. 3º O compute das férias da servidora cedida iniciará na mesma data da Cessão e a mesma terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2025.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0235/2025

DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a contar da data da publicação, o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada, da SEMOP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0235/2025
(DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA
19869-2 | Ronaldo Avelar Bergamini Neto | Assessor Técnico II | FGA2

PORTARIA Nº 0236/2025

DESIGNAÇÃO SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 7308/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a contar do dia 01/01/2025, o servidor SÉRGIO DE SOUZA SILVEIRA, Técnico em Informática/Assessor Técnico III, Matrícula nº 10884-7, como responsável pelo acompanhamento e gerenciamento dos serviços das contas de telefonia com a empresa OI S.A., referente ao Processo Administrativo Nº 706/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0237/2025

EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 2997/2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a contar de 03/02/2025, a servidora THAIS DA COSTA ANTONIO DOS SANTOS, Matrícula nº 20020-4, do cargo efetivo de Oficineiro – Artes Manuais, com lotação na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A servidora deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0238/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2642/2025;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 01/2025, que divulga o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária – SEMUSA;

Considerando a Resolução SEMUSA nº 002/2025 que divulga o resultado final do processo seletivo citado;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse

público, amparado pela Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º CONTRATAR, por 06 (seis) meses a contar de 24/02/2025, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os contratados relacionados no Anexo I, deverão enviar os documentos conforme Anexo II, por meio do endereço eletrônico rhpmro@gmail.com, cópia digitalizada, em arquivo único e formato PDF, impreterivelmente até o dia 19 de fevereiro de 2025, sob pena de eliminação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0238/2025

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | |

CLASSIFICAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA | NOME | CPF

1º | TELMA JÓRGE BOGADO MANGIA | 002-XXX-XXX-58

2º | FÁBIO RODRIGUES QUINTANILHA | 097-XXX-XXX-90

3º | VANESSA DE ASSIS BARBOSA | 095-XXX-XXX-10

4º | DEISE RIBEIRO DE ANDRADE | 047-XXX-XXX-80

5º | LUCIA HELENA DA CONCEIÇÃO ANDRADE MACIEL | 720-XXX-XXX-91

6º | ANSELMO LUIZ DE JESUS | 014-XXX-XXX-10

7º | LUCIENE ALBERNAZ BARÃO SOARES | 835-XXX-XXX-15

8º | JAIRO DE FREITAS CUSTODIO | 869-XXX-XXX-72

9º | TANIA MARA SILVA GARCIA VILLELA | 886-XXX-XXX-15

10º | ROBERTO GARCIA BERSOT | 975-XXX-XXX-87

11º | CREUZA BALDUINO DA SILVA | 967-XXX-XXX-04

12º | ELENITA GEREMIAS DE SOUZA | 004-XXX-XXX-47

13º | MARCELO GUILHERME DO ESPIRITO SANTO | 875-XXX-XXX-20

14º | ENILZA SOUZA DA SILVA | 009-XXX-XXX-85

15º | MARLI MARTINS NUNES | 106-XXX-XXX-55

16º | HELDER DE CASTRO PINTO | 546-XXX-XXX-04

17º | SUELI PERES DA SILVA | 035-XXX-XXX-50

18º | ANA PAULA PRADO DIAS | 014-XXX-XXX-30

19º | EDENILÇA ALVES DE SOUZA | 034-XXX-XXX-06

20º | JULIO RODRIGUES DE MORAES | 018-XXX-XXX-90

21º | CILENE COUTINHO | 013-XXX-XXX-02

22º | ROSANA CAVALCANTE DA SILVA | 028-XXX-XXX-63

23º | LUCIANA GOMES CARVALHÃES | 081-XXX-XXX-96

24º | JAQUELINE TEODORO BATISTA | 036-XXX-XXX-90

25º | ANDREA REGINA DA SILVA CONCEIÇÃO | 075-XXX-XXX-43

26º | ELIA SANTOS GOMES | 077-XXX-XXX-17

27º | MARCIO MARTINS MOREIRA | 085-XXX-XXX-10

28º | JOSIMARA DE OLIVEIRA MARTINS | 056-XXX-XXX-18

29º | JOÃO LUIZ DE SOUZA FREITAS | 079-XXX-XXX-10

30º | ALEXANDRE CORDEIRO DE BARROS | 083-XXX-XXX-83

31º | MICHELE FERNANDA SANTOS DE MELO | 080-XXX-XXX-22

32º | VALQUIRIA ALMEIDA GERMANO | 095-XXX-XXX-54

33º | ANA LÚCIA MADUREIRA DA SILVA | 089-XXX-XXX-92

34º | DAIANA PEREIRA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO | 098-XXX-XXX-26

35º | REJANE DA SILVA GONÇALVES FARIA | 301-XXX-XXX-52

36º | CEDIOLAIN AZEREDO RAMOS | 113-XXX-XXX-08

37º | CARLA DO ROSÁRIO MARTINS | 102-XXX-XXX-55

38º | VANESSA SANTOS BARRETO | 056-XXX-XXX-36

39º | JUREMA DE CARVALHO PINTO | 056-XXX-XXX-86

40º | LEDIANA DE SOUZA PEREIRA | 056-XXX-XXX-37

41º | NEILTON JOSÉ DOS SANTOS | 104-XXX-XXX-02

42º | ELINE CARVALHO DO NASCIMENTO | 106-XXX-XXX-08

43º | PAULA FREITAS DE SOUZA | 114-XXX-XXX-42

44º | DANIELA FREIRE DE SOUZA | 115-XXX-XXX-55

45º | CARLOS HENRIQUE DA SILVEIRA SILVA | 117-XXX-XXX-74

46º | ELIEZE DOMINGOS DOS SANTOS JÚNIOR | 128-XXX-XXX-83

47º | KATIANA DOS SANTOS DA SILVA | 117-XXX-XXX-81

48º | LILIAN BARCELOS DOS SANTOS AZEREDO | 131-XXX-XXX-66

49º | ANA GABRIELA MARTINS ALBERNAZ | 139-XXX-XXX-32

50º | CAMILA NUNES DOS SANTOS | 134-XXX-XXX-01

51º | VICTOR HUGO ROCHA PEREIRA DA SILVA | 158-XXX-XXX-05

52º | THIAGO THADEU DE SOUZA DIAS | 148-XXX-XXX-58

53º | THIAGO GOMES BOGADO | 169-XXX-XXX-21

54º | MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA DUARTE | 809-XXX-XXX-49

55º | MARCO ANTONIO DA SILVA VIEIRA | 813-XXX-XXX-91

56º | VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA BOM HEGGDORNE | 023-XXX-XXX-60

57º | EDILENE SOARES DE ARAUJO | 829-XXX-XXX-53

58º | RENATA DE SANT`ANA LEVINO | 081-XXX-XXX-99

59º | TATIANA DE SOUZA MADEIRA | 068-XXX-XXX-37

60º | FERNANDA ROSA DOS REIS | 081-XXX-XXX-10

61º | HÉDULA THATIANA ARAÚJO SILVA | 088-XXX-XXX-40

62º | MÔNICA MARTINS MENDEZ GUEDES | 133-XXX-XXX-79

63º | KAMILLA STEFANY OLIVEIRA DA SILVA | 178-XXX-XXX-92

64º | FABIOLA GONÇALVES QUINTANILHA | 193-XXX-XXX-12

65º | SERGIO ROBERTO PEREIRA BRAGA | 741-XXX-XXX-20

66º | ORLANDO DA SILVA COUTO | 858-XXX-XXX-04

67º | DENISE DE SOUZA LEAL | 991-XXX-XXX-53

68º | LEVI MUZZI | 838-XXX-XXX-00

69º | ISMÉLIA FERNANDES DIAS | 905-XXX-XXX-00

70º | OSVALDO WALMOR TORRES OJEDA JUNIOR | 987-XXX-XXX-53

71º | JOSÉ CLAUDIO DA SILVA | 942-XXX-XXX-00

72º | ANDREA DA SILVA COSTA | 885-XXX-XXX-72

73º | EDUARDO GOMES DA SILVA | 076-XXX-XXX-93

74º | VANIA TALITA COSTA DA SILVA | 070-XXX-XXX-00

75º | RONILANDIA SOUZA PEREIRA | 084-XXX-XXX-21

76º | MARCO ANTÔNIO ALVES NOGUEIRA | 088-XXX-XXX-04

77º | MARCIA MERI DE LIMA RISSO GUEDES | 095-XXX-XXX-47

78º | MARCELO GONÇALVES DA SILVA | 090-XXX-XXX-01

79º | TATIANE DE SOUZA DIAS URIAS | 096-XXX-XXX-07

80º | JULIANA VIEIRA DE RESENDE | 103-XXX-XXX-67

81º | WILLIAN QUEIROZ BRAGA | 119-XXX-XXX-00

82º | PEDRO LUIZ PERDIGÃO | 107-XXX-XXX-04

83º | ANDRE DA SILVA COSTA | 126-XXX-XXX-54

84º | EDISON XIMENES ARAUJO DE MELO | 058-XXX-XXX-35

85º | HELOISA FERREIRA CASTRO | 897-XXX-XXX-00

86º | TACIANA LIRIO RAMOS FREIRE | 078-XXX-XXX-16

87º | ELIANE MARTINS MOREIRA | 079-XXX-XXX-30

88º | ELIZEUMA SOUZA DA SILVA | 091-XXX-XXX-35

89º | ALESSANDRO DA SILVA | 122-XXX-XXX-04

90º | MAVIAEL LENART SILVA | 156-XXX-XXX-88

91º | ALINE CRISTINI ANDRADE DE SOUZA | 163-XXX-XXX-17

92º | GABRIELLA AGUIAR GONET DA CONCEIÇÃO | 129-XXX-XXX-30

93º | PAULA BEATRIZ BITENCOURT TAVARES DUARTE | 155-XXX-XXX-04

94º | SIMONE VINA PESSOA | 028-XXX-XXX-77

95º | RUTILEIA SCARPATTI CABRAL | 077-XXX-XXX-00

96º | MARCIA VALERIA OLIVEIRA MACHADO | 082-XXX-XXX-90

97º | CAONÁ MADEIRA MACHADO | 145-XXX-XXX-31

98º | LUISE HELENA FERREIRA HORTENCIO | 153-XXX-XXX-74

99º | CASSIANE SOUZA DE CARVALHO | 127-XXX-XXX-76

100º | KETHELIN DO NASCIMENTO PACHECO | 156-XXX-XXX-59

101º | YAN DE SOUSA FERREIRA | 146-XXX-XXX-42

102º | DANIEL RIBEIRO | 182-XXX-XXX-41

103º | EUZELI DA SILVEIRA SILVA | 017-XXX-XXX-46

104º | VERA REGINA ALVES DA SILVA | 757-XXX-XXX-53

105º | RONALDO DUTRA DA SILVA | 003-XXX-XXX-41

106º | JOSIANE PESSANHA MONTEIRO BASTOS | 007-XXX-XXX-52

107º | ALESSANDRA CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO | 022-XXX-XXX-40

108º | CLÁUDIA LIMA TEODORO | 085-XXX-XXX-08

109º | ALEXANDRE GUILHERME DA SILVA | 036-XXX-XXX-74

110º | SORAIA ORSI DOS SANTOS | 074-XXX-XXX-66

111º | RILDO DE SOUZA AZEVEDO | 079-XXX-XXX-81

112º | DANIEL FERNANDES DE CASTRO | 086-XXX-XXX-78

113º | VANIA CRISTINA CAETANO DOS SANTOS | 121-XXX-XXX-38

114º | LEONARDO COSTA FARIA | 086-XXX-XXX-76

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | |

CLASSIFICAÇÃO - PCD | NOME | CPF

1º | MARIA CRISTINA COELHO TEIXEIRA | 000-XXX-XXX-65

2º | EDMILSON SEVERINO DA SILVA | 123-XXX-XXX-77

3º | FLAVIANA DA SILVA DOS SANTOS | 108-XXX-XXX-06

4º | TAYNA DA SILVA HEGGDORNE | 143-XXX-XXX-25

5º | MARCIO SOARES FERREIRA | 033-XXX-XXX-37

6º | MAISA ALVES | 170-XXX-XXX-56

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0238/2025

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM ARQUIVO ÚNICO rhpmro@gmail.com, COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM ARQUIVO ÚNICO E FORMATO PDF.

PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 17/02/2025

a) ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor) Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

b) foto 3x4 (Atual)

c) PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

d) carteira de Identidade

e) CPF

- f) comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- g) título de Eleitor
- h) certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- i) consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- j) certidão de Nascimento/Casamento
- k) certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- l) carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- m) certificado de Reservista (Homem)
- n) comprovante de Residência atualizado
- o) comprovante de Escolaridade
- p) comprovante dos Requisitos necessários para o cargo
- q) CTPS r) última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- s) comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú
- t) comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.
- u) certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside (<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>).
- v) certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município de Rio das Ostras (<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>).
- w) certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).
- x) caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar.

PORTARIA Nº 0239/2025

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 044/COMFIS

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a contar da data da publicação, os Cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, na COMFIS/SEMFAZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0239/2025

CPF Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTACÃO
070.XXX.XXX-79 | Carlos Augusto de Almeida Santos | Depositário Municipal | CC3 | COMFIS/SEMFAZ
023.XXX.X-70 Antônio Marcos Calvet de Paiva Carvalho | Depositário Municipal | CC3 | COMFIS/SEMFAZ

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**

- Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

- Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0240/2025

NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar da data da publicação, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da PGM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0240/2025 (NOMEAÇÃO)

CPF|NOME|CARGO / SIMBOLOGIA

070.xxx.xxx-96 | Jeferson José Barbosa Lima | Auxiliar de Mediação e Conciliação / CC7
168.xxx.xxx-66 | Lauren Cristinne da Silva Stoller | Assistente de Mediação e Conciliação / CC2

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
- Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).
- Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA Nº 0241/2025

Vacância de cargo público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 392/2025, CONSIDERANDO o Art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 066/2019.

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR, a contar de 08/01/2025, vacância de cargo público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, por posse em outro cargo público não acumulável, da servidora ROSA MARIA VASCONCELOS DE QUEIROZ, Matrícula nº 6935-3, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.